



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 111/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 07 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 101/2017-CMV**

**Vereadores Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral e Franklin Duarte de Lima**

**Processo administrativo nº 2.220/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

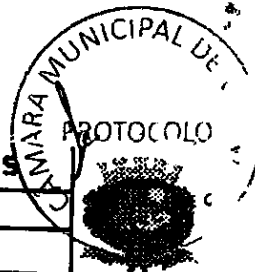
Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o vale transporte dos servidores municipais, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>Nº PROTOCOLO 00269/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 07/03/2017 16:37
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 101/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informação sobre o vale transporte.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)